



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: 2621.1525 R.203

e-mail: marquinhodatrecus.cmspa@bol.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 039 de 03 de Agosto de 2005.

*DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
QUE MENCIONA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Pinheiro**, antiga **Rua Projetada nº 01**, que inicia-se na Estrada do Chaparral, também chamada por Rua Jardim Primavera e termina na Rua Projetada 03. Fica denominada **Rua Pau Brasil**, antiga **Rua Projetada nº 02**, que inicia-se na Estrada do Chaparral, também chamada de Rua Primavera e termina na Rua Projetada nº 03. Fica denominada **Rua Jacarandá**, antiga **Rua Projetada 03**, que inicia-se na Estrada do Chaparral, também chamada por Rua Jardim Primavera e termina em terras do Sr. José Vieira Lopes.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

do Dia 11 08 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Sala de Sessões, 03 de Agosto de 2005.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 11 08 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Marquinho da Trecus
= Presidente =

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 23 08 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 25 08 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente